158 O PASQUIM

sorte do país, mas que afetassem as personagens em jogo e a posição dos grupos em luta pelo poder, para cuja conquista tramavam todos os golpes e empregavam todos os processos, despertavam desusada atenção e acarretavam o aparecimento de dezenas de pasquins, nos quais desembocava, segundo os costumes da época, o tremendo impeto daqueles interesses em choque. Desde a fase preparatória do Sete de Abril até o fim da primeira metade do século XIX, foi enorme o número de jornais em circulação. Todos subordinados, entretanto, ao denominador comum que daria ao pasquim a fisionomia peculiar que o marcou e com que espelhou exatamente o meio e a época. A técnica de imprensa, ainda nos primeiros passos no país, ao tempo, acrescentou características formais ao pasquim: formato in-4º, quatro páginas em regra, preço de venda avulsa de 40 réis, 80 no caso de dobrai o número de páginas. Não havia venda nas ruas; comprava-se nas tipografias e nas lojas de livros indicadas, exemplares isolados ou por assinatura. O título se referia, via de regra, a pessoas, acontecimentos, coisas de interesse notório no momento; quando não, sob disfarce, guardava alusão a isso. O pasquim, habitualmente, não trazia o nome do redator. Muitos desses nomes, por isso mesmo, ficaram em dúvida, com o passar dos tempos e, para identificação, é necessário recorrer a depoimentos da época, nem sempre seguros. Guardava-se, por outro lado, rigoroso anonimato.

Um só artigo, via de regra, ocupava todo o espaço do pequeno jornal. Quando havia necessidade de completá-lo, recorria-se ao que era denominado, no tempo, correspondência, espécie de vala comum onde, a título de contribuição externa, extravazava-se a linguagem mais torpe. Não houve pasquim que não saísse sob a proteção de epígrafe curiosa, anunciadora de seus propósitos, do seu programa, do motivo a que vinha. Tirava-se a epígrafe, em versos na maior parte das vezes, da obra de autores conhecidos, Camões com mais freqüência, ou de discursos, conferências, trabalhos políticos, ou da própria Constituição. A lei obrigava que fosse mencionada a oficina onde era impressa a folha. Houve exceções, na regra de obediência ao preceito. Por tal indicação obrigatória verifica-se não só a tendência do pasquim como as dificuldades de impressão naquele tempo. Eram poucas as oficinas tipográficas. Todo grupo político - não é o caso de falar em partidos - necessitava de um órgão de expressão pública e, para lançá-lo, de oficina correspondente, de vez que, nesse período, não havia quase atividade isenta de influência política, levada a extremos limites quase sempre.

A rigor, condicionando a classificação ao que se entende por imprensa periódica, o pasquim não poderia ser associado ou incluído nessa ativi-